

PORTARIA Nº7374/22/DI/DF –

Objetivo: Atender Chamado De Justiça (DEA 2021); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Rurópolis-PA; Destino: Belém-PA; Período: 03 A 05/09/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM José Dias Santos; CPF: 439.575.602-68; Valor: R\$ 659,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7375/22/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA (DEA 2021); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Belém-PA; Período: 09 a 11/11/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Jorge Freire Paraguassú; CPF: 467.536.302-44; Valor: R\$ 659,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 889998**PORTARIA Nº7184/22/DI/DF –**

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (1ªQUINZ-NOVEMBRO/22-BPRV/ SUPERVISÃO A); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Conceição Do Araguaia-PA; Período: 29/10 a 03/11/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Rafael Fernandes Caxias; CPF: 799.007.982-87; Valor: R\$ 1.318,80. SGT PM Jucelino Silva Torres; CPF: 440.776.022-20; Valor: R\$ 1.318,80. SD PM Fabiane Elen Silva Sousa; CPF: 010.391.462-52; Valor: R\$ 1.266,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7189/22/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Itupiranga-PA; Período: 27/11 a 01/12/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: MAJ PM Aline Mangas Da Silva; CPF: 889.703.292-34; Valor: R\$ 1.424,34. CB PM Alax Silva Dos Santos; CPF: 009.068.032-41; Valor: R\$ 1.139,40. CB PM Simon Narcizo Monteiro Da Costa; CPF: 787.738.142-53; Valor: R\$ 1.139,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7192/22/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 28/11 a 02/12/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Luiz Fabiano Pereira Sardinha; CPF: 654.823.442-15; Valor: R\$ 1.186,92. SGT PM Francisco Clézio Rocha Dos Santos; CPF: 846.314.572-87; Valor: R\$ 1.186,92. SGT PM Rivaldo Fernandes; CPF: 269.853.732-91; Valor: R\$ 1.186,92. SD PM Janderson Leal Lima; CPF: 012.855.582-35; Valor: R\$ 1.139,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7229/22/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Bragança-PA; Destino: Ourém-PA; Período: 08/12/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Verdem Do Socorro Cabral Ferreira Silva; CPF: 929.083.902-30; Valor: R\$ 131,88. CB PM Silvio Da Silva Gatinho; CPF: 947.181.562-20; Valor: R\$ 126,60. CB PM Danilo Henrique Pinheiro Lima; CPF: 945.610.102-97; Valor: R\$ 126,60. CB PM Geovany Vaz Campelo; CPF: 008.621.562-03; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7237/22/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 06 a 09/12/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN PM Breenda Baker Tavares; CPF: 995.016.432-04; Valor: R\$ 846,66. SGT PM Valdecir Pereira Da Silva; CPF: 395.391.562-20; Valor: R\$ 791,28. SGT PM Kellison Carlos Chaves De Oliveira; CPF: 728.128.772-00; Valor: R\$ 791,28. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 890040

Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Estadual nº 8.417/16, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

01 – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Pregoeira, designada através da PORTARIA Nº 11/2022 – SEC/FUNSAU, de 20 de outubro de 2022, publicada no DOE Nº 35.158, de 21 de outubro de 2022, que adjudicou as propostas de preços apresentadas pelas empresas:

ITEM	OBJETO	VALOR UNIT	VALOR	RAZÃO SOCIAL/CNPJ
01	Caneta de alta rotação	R\$ 805,68	R\$ 10.473,84	Primemed Equipamentos Ltda CNPJ 46.218.314/0001-66
02	Caneta de baixa rotação	R\$ 1.544,40	R\$ 9.266,40	M.M. Capellaro Indústria e Distribuidora de Produtos Médicos e Odontológicos Ltda CNPJ 08.665.289/0001-70
03	Fotopolimerizador	R\$ 651,42	R\$ 4.559,94	Primemed Equipamentos Ltda CNPJ 46.218.314/0001-66
04	Fotopolimerizador LED de amplo espectro	R\$ 8.200,00	RS 8.200,00	E.T. Marques Eireli CNPJ 08.691.632/0001-50

02 – REMETER o processo licitatório ao Centro de Compras e Contratos, a fim de que seja providenciada a assinatura do contrato e emissão da respectiva nota de empenho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Quartel em Belém/PA, 14 de dezembro de 2022.

Ordenador: RAIMUNDO AQUINO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 12699
Diretor do FUNSAU

Protocolo: 889900

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 418 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022**

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992;

Considerando a Decisão proferida no Processo nº 0003187- 36.2020.8.14.0200 em favor do EX-SD BM RICARDO GLAYDSON JUSTINO BORGES;

Considerando o teor do Ofício nº 002516/2022 PGE-GAB-PCTA, de 31 de outubro de 2022;

Considerando o Parecer nº 246/2022 da Comissão de Justiça do CBMPA;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1399260, resolve: Art. 1º. Anular a sanção que Licenciou a Bem da Disciplina das Fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, o EX- SD BM RICARDO GLAYDSON JUSTINO BORGES, MF: 57173912/1, conforme a PORTARIA Nº 716/2019 do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, publicada no Diário Oficial nº 33.986, de 19 de setembro de 2019.

Art. 2º. Restabelecer a sanção de reforma administrativa disciplinar ao SD BM RICARDO GLAYDSON JUSTINO BORGES, MF: 57173912/1, conforme a PORTARIA Nº 175/2017 do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, de 24 de abril de 2017, publicada no Boletim Geral nº 211, de 22 de novembro de 2018.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 31 de outubro de 2022.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil, em exercício

Protocolo: 889863**PORTARIA Nº 449 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022**

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos da cópia da certidão de óbito, matrícula nº 067330 01 55 2022 4 00058 195 0014827 90, do CLEONIVALDO GOMES VENTURA, MF 57218239/1, expedida pelo cartório de registro civil das pessoas naturais em 06 de julho de 2022;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1473610, resolve:

Art. 1º. Excluir do serviço ativo do CBMPA o CB BM CLEONIVALDO GOMES VENTURA, MF 57218239/1, a contar de 30 de junho de 2022, em consequência de seu falecimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 30 de junho de 2022.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil, em exercício

Protocolo: 889868

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Fundo de Saúde dos Servidores Militares, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 39/2022 – DL/PMPA – PAE nº 2021/1357442 cujo o objeto "é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de equipamentos odontológicos para a unidade Odontoclínica – ODC da Polícia Militar do Pará" e considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02 combinado com o art. 13º, inc. V do Decreto Estadual nº 534/20,